



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXXX

Especificação: Executar a pavimentação da Rua da Glória, no Bairro Teotônio Vilela, proporcionando melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança para pedestres e veículos.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 110.000,00

Total Fixado: 110.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1088



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Especificação: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua da Glória, situada no Bairro Teotônio Vilela, é uma via de grande circulação de moradores e veículos, funcionando como acesso importante para residências, pequenos comércios e serviços locais. Atualmente, a via apresenta condições precárias de trafegabilidade devido à ausência de pavimentação adequada, o que resulta em acúmulo de lama durante o período chuvoso, buracos, desníveis e poeira excessiva em dias secos.

Essas condições afetam diretamente a mobilidade urbana, dificultam o trânsito de veículos, comprometem a segurança de pedestres e prejudicam o acesso de ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços essenciais.

Diante desse cenário, a presente emenda busca garantir dotação orçamentária suficiente para execução da pavimentação, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano, social e econômico da região.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador